



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022 - 2ª EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.249 - NOMEAR Ana Caroline Silva Santos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Auditoria da Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.04.2022. Barbacena, 31 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.002, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.250 - NOMEAR Márcia Letícia Sfredo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Políticas Públicas Setoriais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data. Barbacena, 31 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.002, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.251 - 1 – REVOGAR a designação de Camila Alexandra de Assis Almeida para responder pela Chefia da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena (CAIB), contida na Portaria nº 23.147, de 11.02.2022. 2 - DESIGNAR Márcia Letícia Sfredo, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena (CAIB), na Diretoria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem quaisquer vantagens adicionais além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 31 de março de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 014/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião Mantiqueira, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.172/0001-05. Processo Licitatório nº 031/2021–Dispensa Licitação nº 010/2021. Objeto: Proceder a adequações/inclusões de itens, subitens às cláusulas contratuais existentes; prorrogar prazo de vigência previsto no Item 13.1 da “Cláusula Treze – Da Vigência”, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.03.2022, expirando em dia de igual número, desde que não seja alterada a vida útil do CODAMMA; bem como proceder à adequação da rubrica orçamentária prevista na “Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária”. Data de Assinatura: 16/03/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Manoel da Silva Ribeiro (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos da Lei 8.666/1993 e do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 4.332/2010, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 036/2022 - Art. 1º. Instaurar Processo Sancionador 04/2022, em face à empresa R. M.B. Ltda, para apurar possíveis descumprimentos na cláusula 11ª, do contrato 051/2019, PRC 041/SAS/2019, Adesão 003/2019, conforme solicitação do gestor. Art. 2º. A apuração será conduzida pela Comissão Sancionadora, instituída pela Portaria nº 145/2021, de 06 de maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 31 de março de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*